



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº09/2024

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Coronel Batista, nº 335 – centro, CEP 86.400-000, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcelo Nascimento e Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paulo Pompéia Coutinho, 804 – Pompéia, em Jacarezinho/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.760.513-2, inscrito no CPF sob o nº 047.102.739-10, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº. 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261 - centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, representado por seu presidente, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, brasileiro, residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº 031.836.199- 03, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa vigentes para o ano de 2024.

Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o **CONTRATANTE** tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (**CONTRATADO**).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os preços fixados para cada serviço oferecido estão previstos nas diretrizes dos serviços médicos, odontológicos, laboratoriais, sendo estabelecido o chamado Preço Público para cada um deles.

Parágrafo primeiro. Serão disponibilizados os seguintes valores para pagamento dos serviços oferecidos e estabelecidos neste contrato:

Finalidade	Valor Total
I - Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2024: Convênio 03 – Preço Público - EXTRACOTA	R\$ 662.093,32

Parágrafo segundo. A divisão dos boletos será realizada de acordo com os valores e especificações informadas na tabela acima.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do CONTRATANTE, vigentes para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo primeiro. Os valores acima descritos estão consignados em dotação orçamentária própria sob a rubrica: 0910.1030100142.071 - 3.3.90.39.00.00 - FR 494 - R\$ 277.539,41

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 0 - R\$ 60.000,00

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 303 - R\$ 44.553,91

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 90 - R\$ 280.000,00

Total: R\$ 662.093,32

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Convênio de origem.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jacarezinho (Pr) 29 de dezembro de 2024.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Assinado digitalmente por MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES 03183619903
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR AAAA HCL, OU=Presencial,
OU=26388728000140, CN=MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES 03183619903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.11.29 10:15:03-0307
Font PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado digitalmente por MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES 03183619903
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR AAAA HCL, OU=Presencial,
OU=26388728000140, CN=MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES 03183619903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.11.29 10:15:03-0307
Font PDF Reader Versão: 2024.3.0

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES